

Portaria nº 021, de 06 de março de 2024

Concede horário especial de trabalho a servidora Julia Cristina Dantas, regulamente matriculada no curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, *campus* da Caicó.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 015, de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede horário especial de trabalho a servidora Julia Cristina Dantas, matrícula nº 0118, regulamente matriculada no curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte, *campus* de Caicó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Currais Novos, 06 de março de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Presidente